

Ofício nº 826/2020 – G.P. Processo CM nº 6527/2019

Santo André, 25 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura Municipal de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar, Centro Santo André – SP

Assunto: Autógrafo nº 62, de 2020 - Veto total mantido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, decidiu **manter o veto total ao Autógrafo nº 62, de 2020**, referente ao Projeto de Lei CM nº 157/2019, que dispõe sobre a concessão para exploração de uso dos lagos dos parques municipais para exploração do serviço de barcos tipo pedalinho, mediante remuneração e processo licitatório e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

LSM/IGS.





Brasil.